



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da  
Câmara de vereadores em 07/06/2022

Permanecendo até \_\_\_\_\_

*Cristina*  
Secretaria da câmara

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 /2022.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRIUNFO, SENHOR MAURO FORNARI POETA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, REJEITANDO O PARECER PRÉVIO N.º 19.696, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS/RS, DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

FAZ SABER, que esta decreta e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Triunfo, o Senhor **MAURO FORNARI POETA**, relativas ao exercício de 2016, **Rejeitando o Parecer Prévio nº. 19.696**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do **Processo de Tomada de Contas nº 002601-0200/16-2**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

Ver. Ricardo Fernando de Souza  
SECRETÁRIO

Ver.<sup>a</sup> Marizete Cristina de Freitas Vaz  
PRESIDENTE